



DELIBERAÇÃO

O artigo 19º do Regulamento Eleitoral das eleições para os órgãos nacionais, órgãos regionais e direções dos colégios de especialidade da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, marcadas para o dia 19 de dezembro de 2014, dispõe que o Conselho Diretivo Nacional, na exercício da sua competência na organização das eleições, nomeia uma comissão eleitoral constituída por um presidente, dois vogais e dois suplentes.

Acresce que, o Bastonário da OET, por despacho de 4 de outubro de 2014, delegou no Engenheiro Técnico António José Almeida Completo, a competência para presidir à mesma comissão eleitoral.

Assim, o Conselho Diretivo Nacional determina o seguinte:

1. A comissão eleitoral, é constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Engenheiro Técnico António José Almeida Completo – presidente;
 - b) Engenheiro Técnico João Deus Gomes Pires – vogal;
 - c) Engenheiro Técnico António Manuel Rodrigues Marques – vogal;
 - d) Engenheiro Técnico Manuel Luís Gomes Vaz – suplente.
2. O apoio técnico-jurídico à comissão eleitoral, é assegurado pela Dr.^a Raquel Mendes Ramalhete Fonseca.

Lisboa, 4 de outubro de 2014
O Conselho Diretivo Nacional